

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o Rabino Henry I. Sobel, mais um exemplo da mistura de etnias, formações e sotaques que caracterizam São Paulo. Nascido a 9 de janeiro de 1944, em Lisboa, Portugal, é residente permanente no Brasil, desde 1970.

Durante a Segunda Guerra Mundial seus pais fugiram da Bélgica para Lisboa, Portugal, onde o Rabino Sobel nasceu. Era ainda um bebê de colo quando a família mudou para Nova York. Na adolescência, em plena efervescência cultural e política, em 1968, sempre disposto a ser um "revolucionário", começou levantando uma bandeira contra a intervenção americana no Vietnã, ao lado de jovens rabinos. Os religiosos rebeldes conseguiram até ser recebidos pelo vice-presidente Lindon Johnson, em Washington (EUA), em 1966. Naquele momento, sentiu-se muito importante. "Eu era o porta-voz da opinião pública americana."

Estudou no Hebrew Union College - Jewish Institute of Religion (Nova York). É Bacharel em Literatura Hebraica, com Mestrado em Letras e Ordenação Rabínica (1965-1970).

Em 1970, aceitou o convite da Congregação Israelita Paulista (CIP) para ser rabino em São Paulo. A princípio, foi designado rabino da CIP por dois anos, mas desde então já se passaram mais de 30. Quando aqui chegou, colocou os princípios do judaísmo a serviço de uma boa causa, a da redemocratização do País. É até hoje um dos religiosos mais respeitados no País por sua honradez e credibilidade.

É também Presidente do Rabinato da Congregação Israelita Paulista, desde 1983. Professor de Estudos Judaicos, Universidade de São Paulo, Centro Brasileiro de Estudos Judaicos (1970-1975). Coordenador da Comissão Nacional de Diálogo Religioso Católico-Judaico. Órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (1981). Presidente do Comitê Brasileiro Pró Judeus na CEI, órgão da Confederação Israelita do Brasil (1985-1992). Membro da Diretoria da Confederação Israelita do Brasil e Diretor para Assuntos Inter-Religiosos (1991-1996). Membro do Executivo do Congresso Judaico Latino-Americano e Assessor para Assuntos Inter-Religiosos (1991). Membro da Comissão Especial de Apuração de Patrimônios Nazistas, sob os auspícios da Presidência e do Ministério da Justiça do Brasil (1997). Presidente da Comissão de Ética e Direitos Humanos da Confederação Israelita do Brasil (1998).

É Membro do Conselho Diretor do World Union for Progressive Judaism, Nova York; Membro do Central Conference of American Rabbis, Nova York; Membro do Comitê de Julgamento do prêmio "Direitos Humanos", outorgado pela Presidência da República (1995); Membro da Sociedade Brasileira de Bioética (1997).

Tem várias publicações, como "O Inexistente na Lei Talmúdica", Hebreu Union College. Junho de 1970; "O Problema do Mal e a Filosofia de Martin Buber", HERANÇA JUDAICA, 1973; Judaísmo é Otimismo. Prédicas e Ensaio, Editora Perspectiva, 154 páginas. Setembro de 1974; "O Futuro do Judaísmo no Brasil", publicado em CONSERVATIVE JUDAISM. Volume XXXIV, Nº 5 maio/junho de 1981. Nova York; "Judaísmo e Messianismo",

publicado em ECUMENICAL TRENDS (Graymoor Ecumenical Institute, Nova York), Volume n, No.5 maio de 1982; Os Porquês do Judaísmo, Congregação Israelita Paulista, 240 páginas, novembro de 1983; "A Guerra Mais Longa: Israel no Líbano", publicado em JUDAISM, Volume 32, No.4, outono de 1983. Nova York; O Judeu na Década de 80, Editora Cultura, 576 páginas, março de 1984; "América Latina: Realidade Política, Social e Econômica", publicado em FORUM (World Zionist Organization), Nº.51/52, primavera/verão de 1984, Jerusalém; "Teologia da Libertação: a Responsabilidade na América Latina", publicado em CHRISTIAN JEWISH RELATIONS (Institute of Jewish Affairs, Congresso Judaico Mundial), Volume 21 Número I, primavera de 1988, Londres.

Henry Sobel recebeu as seguintes distinções: "The Stephen Weisberg Prize for a meritorious student", Hebrew Union College - Jewish Institute of Religion, Nova York, 1968; Distinção por Serviço Ecumênico, Arquidiocese Metropolitana de São Paulo; Medalha Anchieta (cidadão honorário), conferido pela Municipalidade de São Paulo; Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, Grau Comendador; Doutor Honoris Causa, Hebrew Union College - Jewish Institute of Religion, Nova York, março de 1995; Prêmio Direitos Humanos outorgado pela Pensamento Nacional das Bases Empresariais, novembro de 1996; Prêmio Dirigente Comunitário 1996, outorgado pela RESENHA JUDAICA; Prêmio Franz de Castro Holzwarth de Direitos Humanos, outorgado pela ordem dos Advogados do Brasil São Paulo, dezembro de 1997.

A atuação de Sobel é pautada por uma postura ecumênica, que defende o diálogo com outras religiões, e pela defesa dos direitos humanos. É um homem corajoso e de posições muito claras em defesa dos interesses da sociedade. Notabilizou-se ao longo das últimas décadas por criticar os maus tratos a presos políticos, foi crítico feroz dos desmandos da ditadura militar. Tempos houve em que sua voz e a de alguns hierarcas da Igreja, como Dom Paulo Evaristo Arns, eram vozes quase solitárias, brados retumbantes no silêncio atroz do grande medo que pairava sobre o Brasil.

Assim sendo, é dever incontestável oferecer ao Rabino Henry I. Sobel o título de cidadão paulistano. Trata-se de uma homenagem justa, a quem tão bem se integrou à nossa sociedade e nos mostra diariamente o caminho da paz e da tolerância entre os povos.